



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA Nº _____/2024

EMENDA AO PLC nº 011/2024

**ACRESCENTA O INCISO IV AO
ARTIGO 183 DO PLC Nº 011/2024.**

Art. 1º. O artigo 183 do PLC 011/2024 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

IV. Criar o Conselho Científico Municipal como o espaço do diálogo e cooperação institucional entre as instituições de Ensino Superior, Instituições de pesquisas, centros de tecnologia e inovação, Prefeitura e Câmara Municipal.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 23 de dezembro de 2024.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento esta Emenda como forma de estimular o diálogo e articulação institucional em vista do planejamento e execução de políticas públicas com ampla participação dos setores acadêmicos e científicos presentes no município.

A presença de instituições de ensino superior, centros de pesquisa e inovação no município oferece um grande potencial para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e científicas que podem impulsionar o crescimento econômico e a competitividade local.

O Conselho Científico Municipal pode funcionar como um ponto de encontro para identificar e apoiar projetos inovadores que atendam às necessidades específicas da cidade, seja na área de saúde, educação, infraestrutura ou meio ambiente. Além disso, ao integrar o setor privado e público, o conselho pode facilitar a transferência de tecnologia e apoiar a criação de startups e empresas inovadoras.

Campina Grande é referência como polo dessa inovação, além de ser também polo acadêmico-científico e tecnológico, o que em tese facilita a busca pelas melhores políticas e ações que visem o desenvolvimento integral do município com uma economia conectada a esta vocação da inovação.

Criar o Conselho será um passo estratégico para integrar ciência, tecnologia e inovação ao processo de governança local, proporcionando um espaço de diálogo e colaboração entre instituições acadêmicas, centros de pesquisa, administração pública e o legislativo, o conselho pode potencializar o desenvolvimento sustentável, a inovação, a qualificação profissional.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda, contando com a aprovação das/dos colegas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 23 de dezembro de 2024.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PcdoB)